



05-07-2006 Fonte LUSA.

PE considera “improvável” que alguns Estados-Membros desconhecêssem as acções da CIA na Europa

Estrasburgo, França, 05 Jul (Lusa) – O Parlamento Europeu aprovou hoje em Estrasburgo o relatório intercalar da comissão temporária sobre alegadas actividades dos serviços secretos norte-americanos (CIA) na Europa, presidida por Carlos Coelho.

O relatório, que já havia sido apresentado na anterior sessão plenária, em Junho, foi hoje aprovado no hemiciclo com 389 votos a favor, 137 contra e 55 abstenções.

O documento, elaborado com base na audição de cerca de 70 pessoas, mais de 50 horas de depoimentos, duas missões ao exterior (Estados Unidos e antiga República da Macedónia) e análise de milhares de documentos, considera que ficou constatado que houve acções ilegais da CIA na Europa.

O presidente da comissão temporária, Carlos Coelho, sublinhou que este relatório é apenas preliminar, e que é necessário avaliar agora a “dimensão” das actividades levadas a cabo em território europeu, bem como o envolvimento dos Estados-membros.

O relatório elaborado pelo deputado italiano Claudio Fava considera “improvável” que alguns Estados-membros desconhecêssem o que se passava.

Em declarações à Lusa ainda antes da votação do relatório, Carlos Coelho explicou que a partir de agora “a prioridade das prioridades para o segundo semestre (de trabalhos da comissão) deve ser avaliar até que ponto houve envolvimento dos Estados-membros” e se esse envolvimento “foi por acção ou por omissão”.

Para tal, o relatório que hoje mereceu o aval da assembleia solicitava um reforço de meios para a comissão prosseguir as suas averiguações.

Carlos Coelho explicou que se trata nomeadamente de “um conjunto de instrumentos que são necessários”, designadamente de cariz mais administrativo, como por exemplo o número de peritos que a comissão pode convidar, trabalhos que pode encomendar, e “missões ao exterior que são necessárias”.

O deputado social-democrata sublinhou a necessidade de a comissão ter condições de trabalho que lhe permitam “descobrir a verdade do que se passou” e elaborar um “relatório equilibrado, factual e justo”, que não seja “confundido com algum tipo de propaganda política”.

A comissão temporária deverá apresentar o relatório final no fim do ano.

Lusa/fim

ACC.